

REQUERIMENTO CMC/Nº 128 / 2026

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 889/2026
Data: 04/05/2026 - Horário: 12:22
Legislativo - REQ 128/2026

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V. Ex^a, que encaminhe ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 24.786/2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), prevendo atuação integrada entre Estado e Municípios;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município na organização da rede de ensino e no acompanhamento dos alunos, especialmente no momento de transição entre etapas escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuidade no atendimento educacional adequado aos alunos com TEA e demais condições que demandem atendimento educacional especializado;

REQUER:

1. O número total de alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), bem como demais transtornos do neurodesenvolvimento e condições que demandem atendimento educacional especializado, atualmente matriculados na rede municipal de ensino;
2. A relação das unidades escolares municipais que possuem alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), bem como demais condições do neurodesenvolvimento, informando a quantidade por escola;
3. A quantidade de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), assim como aqueles com outras necessidades educacionais específicas, que estão em fase de transição da rede municipal para a rede estadual de ensino (anos iniciais para anos finais e/ou ensino médio);
4. Informar a quantidade de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), bem como demais condições do neurodesenvolvimento e necessidades educacionais específicas, que realizaram a transição da rede municipal para a rede estadual de ensino nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, detalhando, se possível, por ano e unidade de origem;
5. Se há acompanhamento individualizado desses alunos durante o processo de transição, garantindo continuidade pedagógica e suporte adequado, especialmente aos alunos com TEA e demais condições que exijam atendimento especializado;

6. Se o Município mantém articulação com a rede estadual de ensino para assegurar que esses alunos sejam devidamente acolhidos, incluindo aqueles com TEA e demais transtornos do neurodesenvolvimento, com:
 - o profissionais de apoio;
 - o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
 - o adaptações pedagógicas necessárias;
1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para garantir o cumprimento das diretrizes da Lei Estadual nº 24.786/2024 no âmbito educacional, especialmente no atendimento às pessoas com TEA e outras condições correlatas;
2. Se há planejamento específico para ampliação de suporte aos alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), bem como aos demais alunos que necessitam de atendimento educacional especializado, considerando o aumento da demanda;
3. Informar se o Município possui núcleo ou centro de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e/ou outras condições do neurodesenvolvimento, especificando:
 - o a faixa etária atendida (crianças, adolescentes e idade limite de atendimento);
 - o os tipos de serviços oferecidos;
 - o a capacidade de atendimento atual.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo obter informações essenciais para o acompanhamento das políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), bem como demais condições do neurodesenvolvimento, especialmente no que se refere à continuidade do atendimento educacional no momento de transição entre as redes municipal e estadual.

A Lei Estadual nº 24.786/2024 estabelece a necessidade de atuação integrada entre os entes federativos, sendo fundamental que o Município exerça papel ativo na organização, acompanhamento e encaminhamento desses alunos.

Garantir a transição adequada é assegurar não apenas o acesso à educação, mas também a permanência e o desenvolvimento pleno desses estudantes.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de abril 2026.

Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau)
Vereador